

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA****Sumário**

DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO	2
EXTRATO DE CONTRATO	3
EXTRATOS CÂMARA	4
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/AUTORIZO-PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8121/2024	5
PORTARIA Nº 74/GAB, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2024	6

NOVEMBRO DE 2024

Diário Oficial

Edição nº 436/2024

Expediente

O Diário Oficial de Caçapava é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Caçapava, Conforme **Lei Municipal nº 5819**, de 22 de março de 2021.

Demais edições do Diário Oficial Eletrônico de Caçapava poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:

<https://cacapava.sp.gov.br/diario-oficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal de Caçapava**CNPJ:** 45.189.305/0001-21**Endereço:** Rua Cap. Carlos de Moura, 243**Telefone:** (12) 3654-6600**Site:** <https://cacapava.sp.gov.br>**Câmara Municipal de Caçapava****CNPJ:** 48.408.496/0001-63**Endereço:** Praça da Bandeira, 151**Telefone:** (12) 3654-2000**FUSAM (FUNDAÇÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA)****CNPJ:** 50.453.703/0001-43**Endereço:** Av. Dr. Pereira de Mattos, 63 - Centro, Caçapava/SP - CEP: 12281-450**Telefone:** (12) 3654-8800**E-mail:** comunicacao@fusam.com.br

DECISÃO IMPUGNAÇÃO

Processo Administrativo nº 7309/2024

Concorrência Eletrônica nº 004/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OBRAS DE ENGENHARIA PARA URBANISMO, ADEQUAÇÃO E CONTROLE DE VAZÃO DA SUB-BACIA HIDROGRÁFICA DO RIBEIRÃO MANOEL LITO

A Prefeitura Municipal de Caçapava, por meio da Secretaria Municipal de Gestão Pública, vem neste instrumento tornar pública a **DECISÃO** do pedido de **IMPUGNAÇÃO AO EDITAL** da empresa **ABRALEGAL – Associação Brasileira das Agências e Veículos Especializados em Publicidade Legal**, portadora do CNPJ nº **46.628.474/0001-83**, impugnação tempestiva.

Decidimos pelo **CONHECIMENTO** do pedido de impugnação ao edital, entretanto, o município realizou a publicidade do instrumento convocatório em consonância com o art. 54 da Lei 14.133/2021, publicando em: Diário Oficial do Município, Sítio Eletrônico Municipal, Jornal de Grande Circulação Regional (**Jornal Ovale**) e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)

Desta forma, decidimos pelo **IMPROVIMENTO** do pedido, de acordo com a manifestação da Procuradoria-Geral do Município e Comissão Permanente de Licitações.

Caçapava, 04 de novembro de 2024.

Matheus Campiteli da Silva

Secretário Municipal de Gestão Pública

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 003/24– MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA**Número do Contrato: 118/2023****Processo Administrativo: 9738/2022**

Concorrência Pública nº 007/2022; Contratante: Município de Caçapava. Contratado: RM & MOLLON CONSTRUTORA LTDA; CNPJ: 15.236.68/0001-00, Objeto: RETOMADA DE OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA DE CONSTRUÇÃO DA CRECHE BAIRRO GUAMIRIM - PIEDADE; Dilação de prazo por mais 06 (seis) meses – Início da Vigência: 07/10/2024, Término da Vigência: 06/04/2025- Data de assinatura: 04/10/2024.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 003/24– MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA**Número do Contrato: 055 A/2021****Processo Administrativo: 4500/2021**

Pregão Presencial nº 040/2021; Contratante: Município de Caçapava. Contratado: JEANE DA SILVA ; CPF: 42.492.758/0001-34, Objeto: CONTRATAÇÃO DE PIANISTA POR UM PERÍODO DE 12 MESES PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA AÇÃO CULTURAL; Início da Vigência: 20/10/2024, Término da Vigência: 19/10/2025- Valor do termo: 22.140,00 - Data de assinatura: 18/10/2024.

EXTRATO DE CONTRATO– MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA**Número do Contrato: 169/2024****Processo Administrativo: 142/2024**

Inexigibilidade nº 007/2024; Contratante: Município de Caçapava. Contratada: GABRIEL FLORIANO; CPF: 319.386.098-08, Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARTE E CULTURA DURANTE A PROGRAMAÇÃO DO CALENDÁRIO DE EVENTOS E PROGRAMAS DA PREFEITURA MUNICIPAL; Vigência 12 (doze) meses a partir da assinatura – Início da Vigência: 01/08/2024, Término da Vigência: 31/07/2025, Valor total: R\$ 1.420,01 por apresentação- Data de assinatura: 01/08/2024.

EXTRATO DE CONTRATO– MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA**Número do Contrato: 173/2024****Processo Administrativo: 142/2024**

Inexigibilidade nº 007/2024; Contratante: Município de Caçapava. Contratada: SIMONE VARELA; CPF: 178.402.688-38, Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARTE E CULTURA DURANTE A PROGRAMAÇÃO DO CALENDÁRIO DE EVENTOS E PROGRAMAS

DA PREFEITURA MUNICIPAL; Vigência 12 (doze) meses a partir da assinatura – Início da Vigência: 28/08/2024, Término da Vigência: 27/08/2025, Valor total: R\$ 399,35 por apresentação - Data de assinatura: 28/08/2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATOS DE CONTRATO

Processo de Compras nº 62/2024

Contrato nº 16/2024

Contratante: Câmara Municipal de Caçapava/SP

Contratada: TEAMGOV BRASIL COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 26.385.121/0001-92

Objeto: Fornecimento de pórtilco detector de metais, incluindo instalação, testes e treinamento para o controle dos acessos às dependências da Câmara

Valor total: R\$ 19.550,00 (dezenove mil, quinhentos e cinquenta reais)

Class. Recursos: 01.122.7007.2258 44.90.52.24

Vigência: 30/10/2024 a 28/04/2025

Data de Assinatura: 30/10/2024

Processo de Compras nº 32/2024

Contrato nº 17/2024

Contratante: Câmara Municipal de Caçapava/SP

Contratada: TEAMGOV BRASIL COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 26.385.121/0001-92

Objeto: Contratação de serviços de elaboração e fornecimento de projeto técnico de dimensionamento das calhas, com o intuito de solucionar as infiltrações

Valor total: R\$ 2.120,00 (dois mil, cento e vinte reais)

Class. Recursos: 01.031.7005.2257 33.90.39.05

Vigência: 30/10/2024 a 29/12/2024

Data de Assinatura: 30/10/2024

Processo de Compras nº 43/2024

Contrato nº 18/2024

Contratante: Câmara Municipal de Caçapava/SP

Contratada: TEAMGOV BRASIL COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 26.385.121/0001-92

Objeto: Contratação de serviços comuns de manutenção e assistência técnica, com mão de obra especializada, nos aparelhos de ar-condicionado da Câmara

Valor total estimado: R\$ 28.200,00 (vinte e oito mil e duzentos reais)

Class. Recursos: 01.031.7005.2257 33.90.39.17

Vigência: 31/10/2024 a 30/10/2025

Data de Assinatura: 30/10/2024

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/AUTORIZO**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8121/2024****MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO – ART. 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL N.º 14.133/2021.****CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA****CNPJ:45.189.305/0001-21****CONTRATADA: 50.503.631 LUIZ FERNANDO VENTURA SENE GONCALVES****CNPJ: 50.503.631/0001-00****OBJETO: Aquisição de 3 (Três) frigobares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Gestão Pública e Secretária Municipal de Finanças.****DISPENSA N.º043/2024****VALOR TOTAL: R\$2.895,00 (dois mil e oitocentos e noventa e cinco reais)****PÉTALA GONÇALVES LACERDA – PREFEITA MUNICIPAL**



Município de Caçapava

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 74/GAB, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2024

Nomeia os membros da Comissão Permanente de Apuração de Responsabilidade.

Pétala Gonçalves Lacerda, Prefeita Municipal de Caçapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 70, X; art. 88, II, "e" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º Nomear, os servidores **Dr. Élcio Vieira Júnior, Flávia dos Santos Reis e Cristiane Leitão Ribeiro**, como membros da Comissão Permanente de Apuração de Responsabilidade - CPAR, que tem como atribuição realizar sindicâncias e inquéritos administrativos destinados à apuração de responsabilidades de servidores municipais da Administração Direta, Indireta e Fundacional, bem como de terceiros nos casos que resultem em danos ao patrimônio público municipal, nos termos do Decreto Municipal nº 3.098, de 06 de maio de 2009.

Parágrafo único. A Comissão ora nomeada funcionará, com no mínimo 3 (três) membros, sob a presidência do **Dr. Élcio Vieira Júnior** e será secretariada pelos servidores **Silvana Ferreira Gonçalves e Joaquim Carlos Monteiro**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e, em especial, a Portaria nº 71/GAB, de 23 de outubro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 4 de novembro de 2024.

PÉTALA GONÇALVES LACERDA
PREFEITA MUNICIPAL